

MAIO | 2025



MARRETA

PERNAMBUCO

Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil e Pesada de PE



RUA DA CONCÓRDIA, 829, SÃO JOSÉ- RECIFE - PE | DISK DENÚNCIA: (81) 3039.3970 ☎ (81) 98450.0647 - SINDICATOMARRETAPE@GMAIL.COM

VITÓRIA HISTÓRICA!



A LUTA DO MARRETA E DOS TRABALHADORES GARANTIU UM REAJUSTE SALARIAL DE 7%, COM GANHO REAL PARA TODA A CATEGORIA

Companheiros e companheiras,

Foram dezenas de assembleias nas obras e várias rodadas de negociação, conduzidas com firmeza e competência pelo companheiro **Reginaldo Ribeiro**, presidente do sindicato. Mais uma vez, mostramos que a **UNIÃO** e a **RESISTÊNCIA** são as maiores forças da nossa categoria.



Como sempre, os patrões tentaram tirar o nosso couro, negando qualquer reajuste e ainda querendo retirar conquistas de anos — frutos de muita luta e greves — como o café da manhã e o almoço. Mas a diretoria do sindicato não se dobrou. Com muita garra, inteligência e determinação, conquistamos um dos **MAIORES REAJUSTES** da construção civil no país.

Esse aumento representa mais poder de compra, mais conforto e mais dignidade para as famílias de todos os trabalhadores.



Essa vitória só foi possível graças à união entre o sindicato e os trabalhadores. **PARABÉNS a todas e todos que participaram dessa campanha vitoriosa. A luta continua em cada canteiro de obras.**

MARRETA: A FORÇA DA CLASSE TRABALHADORA!



CONFIRA A NOVA TABELA SALARIAL DE 1º/MAIO/2025 A 30/ABRIL/2026

O 1º DE MAIO DA MARRETA FOI UM VERDADEIRO SUCESSO!



Logo cedo, o Torneio da Democracia colocou a nossa garra em campo, com 8 times formados por companheiros de diferentes canteiros de obra. Foi bola rolando, muita vibração e espírito de equipe, mostrando que a nossa força vai muito além do trabalho — está também na alegria de estarmos juntos.

Sob a liderança do nosso presidente Reginaldo Ribeiro, o Sindicato dos Trabalhadores Marreta organizou essa grande festa para celebrar a união, a luta e as vitórias da categoria.

CLASSIFICAÇÃO DO TORNEIO:

Campeão: Max Plural, EDF Noêmia Paraíso
Vice-campeão: Vale do Ave, EDF Zeferino Ferreira da Costa
Terceiro lugar (prêmio dividido): Moura Dubeux, EDF Líbano, e Reis Empreendimentos, EDF Castelo de Ledebour

Além do torneio, tivemos muita animação, música, sorteios e confraternização até o fim da tarde.

DESTAQUE NOS SORTEIOS:

dezenas de trabalhadores foram premiados, como Israel Carneiro da Silva, da empresa Carrilho, EDF Betânia, que ganhou uma moto elétrica 0 KM.

O show ficou por conta da dupla As Nenas, que botou todo mundo pra dançar e garantiu a animação do evento!

Um dia de encontro, partilha e renovação de energia para seguir em frente, lado a lado com os companheiros e as famílias, que são parte fundamental da nossa caminhada.



SEGUIMOS FIRMES, CELEBRANDO AS CONQUISTAS E PREPARADOS PARA AS BATALHAS QUE VIRÃO.

VIVA OS TRABALHADORES!

TABELA SALARIAL DE 1º/MAIO/2025 A 30/ABRIL/2026

SITUAÇÃO	PROFISSIONAL	SERVENTE	VIGIA
H. NORMAL	10,50	7,90	9,48
H. EXTRA 70% (2ª à Sexta)	17,85	13,43	16,12
H.EXTRA 100% (Sábados, Domingos e Feriados)	21,00	15,80	18,96
DIÁRIA	77,00	57,93	69,52
MÊS	2.310,00	1.738,00	2.085,60
MÊS C/DESC. INSS	2.124,87	1.604,35	1.920,67
QUINZENA 40%	924,00	695,20	834,24
1/12 13º SALÁRIO	192,50	144,83	173,80
1/12 FÉRIAS + 1/3	256,66	193,11	231,73
AUXÍLIO FERRAMENTA	55,62	-	-
MENSALIDADE SINDICAL	46,20	34,76	41,71

EXPLICAÇÕES:

- 1) Valores resultantes do Acordo Coletivo firmado em **maio de 2025**, referente à **data-base de 1º de maio, Campanha Salarial 2025/2026**. É importante a leitura da Convenção Coletiva de Trabalho.
- 2) **REAJUSTE SALARIAL:** Percentual de **7,00%** (sete por cento), a partir de **1º de maio de 2025 até 30 de abril de 2026**.
- 3) Os valores salariais e os pisos salariais que vigorarão a partir de **maio de 2025** serão considerados para fins de reajuste salarial coletivo na próxima data-base da categoria, em **1º de maio de 2026**.
- 4) Para o pessoal administrativo/escritório que recebe acima do piso do profissional, o percentual é de **7,00%** (sete por cento), até o valor de **R\$ 8.157,41**. Acima desse valor, aplica-se ao salário contratual do empregado o valor fixo de **R\$ 571,02**. É devida, portanto, a diferença salarial.
- 5) O pessoal administrativo/escritório, exceto serventes e contínuos, não poderá receber menos que o piso profissional de **R\$ 2.310,00, a partir de 1º de maio de 2025**.
- 6) **Ticket Alimentação** – Para as empresas que não fornecem alimentação pronta, o valor do café da manhã é de **R\$ 8,43** e o do almoço é de **R\$ 13,48 por dia**.
- 7) A mensalidade sindical deverá ser descontada mensalmente dos trabalhadores da categoria, no percentual de **2%**, e recolhida ao sindicato profissional **até o dia 5 de cada mês**.